



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 058/2002

ALTERA O DECRETO Nº 131/2001, DE 01/11/2001, QUE ALTEROU O DECRETO Nº 096/2001, DE 12/07/2001, QUE ALTEROU O DECRETO Nº 061/2001, DE 14/05/2001, QUE CONSTITUIU O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base no Art. 1º, da Lei Municipal nº 531/2001, datada de 29/06/2001, que alterou o Art. 12, e seu Parágrafo Único, e o Art. 18, da Lei Municipal nº 508/2000, de 29/12/2000;

DECRETA;

Art. 1º - Fica alterado o decreto nº 131/2001, de 01/11/2001, que alterou o decreto nº 096/2001, de 12/07/2001, que alterou o decreto nº 061/2001, de 14/05/2001, que constituiu o Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

01 (um) representante do Setor da Administração Municipal
NELSON OLIVEIRA BELINI
Suplente
MAIRA GONÇALVES SANCHES DE ALMEIDA

01 (um) representante do Setor das Finanças do Município
ANTONIO CANOVA
Suplente
MARINO RUEDIGER

02 (dois) representantes da Câmara Municipal
LUIZ CARLOS MUNIS
MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO
Suplentes
ROBERTO HIROMI
ABILENE KEIZA LOPES TRINDADE

02 (dois) representantes dos Servidores Públicos Efetivos do Município em atividade
JOSSIEL VITOR D'AVIZ
VANDERLEI PALIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

Suplentes

PAULO APARECIDO URCCOVICHE

SOLANGE DAS GRAÇAS BAGAROLO DE SOUZA

01 (um) representante dos Inativos

LEONI FERRARI

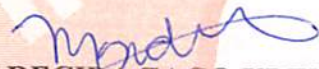
Suplente

MARIA APARECIDA IONTA ABREU

Art. 2º - Atribui ao Conselho a competência prevista no Art. 15, Incisos I a XIV e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 508/2000, datada de 29/12/2000.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 131/2001, de 01/11/2001.

Iporã-Pr., 02 de julho de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal